DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 098 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Altera dispositivo do Decreto nº. 096, de 21 de junho de 2021."

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO as medidas restritivas fixadas no Decreto nº. 096, de 21 de junho de 2021, em combate à disseminação do Novo Coronavírus;

- CONSIDERANDO as particularidades da Rede Estadual de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II e III do art. 11, "do Decreto nº. 096, de 21 de junho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 11. Ficam determinadas a partir do dia 22/06/2021, as seguintes regras de funcionamento no âmbito do funcionalismo municipal:

(...)

II – suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, com a manutenção das aulas online e autorização para atividades de planejamento, e das aulas presenciais na rede estadual de ensino, sendo que as aulas na rede estadual de ensino retornarão a partir do dia 28/06/2021;

III – suspensão do transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, assim como do transporte intermunicipal de estudantes, inclusive alunos da APAE, com retorno exclusivamente do transporte dos alunos da rede estadual de ensino a partir do dia 28/06/2021;"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 22 de junho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 258/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências".

- – Fica INSTAURADO Processo Administrativo, sob o número 01/2021, para garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, se o caso, à empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.873.462/0001-30, segundo a extensão do dano, as penalidades cabíveis em razão das irregularidades na execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização, guias e sarjetas em várias ruas do Município, conforme contratos administrativos nº. 043/2015 e 045/2015, derivados das Tomadas de Preço nº. 02/2015 e 03/2015, e subsequente, pelo descumprimento do Termo de Compromisso pactuado;

- O Processo Administrativo ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante abaixo nomeada:

- EVERSON RECHI;

- EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

- SILVIO APARECIDO OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA

Órgão Licitante: Município de Tabapuã - Processo Licitatório nº. 055/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 020/2021, do tipo "menor preço global". Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em transbordo, transporte, recepção, triagem, processamento e destinação final de resíduos da construção civil/demolição e massa verde produzidos neste Município de Tabapuã, para um período de 12 (doze) meses, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.". DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 06 de julho de 2021, às 09h30min, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital de reabertura na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de junho de 2021. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA

Órgão Licitante: Município de Tabapuã - Processo Licitatório nº. 056/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/2021, do tipo "menor preço unitário". Objeto: "Aquisição de material escolar para o ano letivo de 2021, destinados aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.". DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 08/07/2021, as 09h30min, no Anfiteatro Professora Rousiris Maria Brugugnolli Sandrini (Teatro "Gigi"), situado na Rua Paulo Guzzo, nº. 1494, Centro, Tabapuã S/P. Edital de reabertura na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de junho de 2021. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO (Registro de Preços)- REABERTURA

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 059/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021, referente ao Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) dentro do perímetro urbano e estradas municipais do Município de Tabapuã/SP, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer bom e necessário à total execução dos serviços, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Edital. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 12/07/2021, as 09h30min, no Anfiteatro Professora Rousiris Maria Brugugnolli Sandrini (Teatro "Gigi"), situado na Rua Paulo Guzzo, nº. 1494, Centro, Tabapuã S/P. Edital de reabertura na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de junho de 2021. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atos Administrativos

Despacho

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA
PAD Nº. 003/2020

Acolho o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e decido pelo encerramento do presente procedimento administrativo, o qual se encontra inconcluso, tendo em vista o decurso do prazo de vigência da Portaria nº. 082/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Por outro lado, determino a abertura de novo processo administrativo.

(...)

Nestes termos, notifique-se o investigado, advertindo-o que caso queira, poderá interpor recurso desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias.

Tabapuã, 21 de junho de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal